

RESOLUÇÃO Nº 017/2023

Dispõe sobre ponto facultativo no período vespertino do dia 06 de abril de 2023 no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

VALDIR RUBERT, Prefeito de Mondáí e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

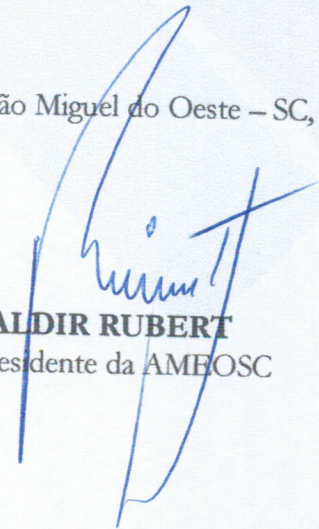
CONSIDERANDO que o dia 06 de abril de 2023 é conhecido como “Quinta-feira Santa”, antecede o feriado do dia 07 de abril de 2023 “Sexta-feira Santa” e faz parte das comemorações da Paixão de Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto na Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC no período vespertino do dia 06 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 04 de abril de 2023.



VALDIR RUBERT
Presidente da AMEOSC